



**COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**

ATA DO 93º. ENCONTRO DE PRESIDENTES

PRESIDÊNCIA: DES. MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA FAVER.

PERÍODO: 18 E 20 DE OUTUBRO DE 2012.

LOCAL: RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO.

A abertura dos trabalhos ocorreu às dezoito horas, no Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com as presenças de vinte e dois Presidentes e representantes de Tribunais estaduais. Nos termos do Estatuto do Colégio de Presidentes, o Encontro do Rio de Janeiro foi precedido de Edital de Convocação dos participantes para a 93ª Reunião Ordinária do colegiado, para a qual foram eleitos os seguintes temas: "Responsabilidade Civil Extracontratual e Poder Judiciário: Polivalentes Instrumentos Jurídicos de Engenharia Social?"; "Mediação e Conciliação" e "Assuntos Internos".

O Encontro foi aberto pelo Presidente anfitrião, Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, e pelo Presidente da Comissão Executiva do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Marcus Antônio de Souza Faver. Também compuseram a mesa a Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Dra. Maria Helena Cysne; o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Antonio José Azevedo Pinto; o Presidente da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro - Amaerj, Desembargador Cláudio Luis Braga dell'Orto; o chefe da Casa Civil, o

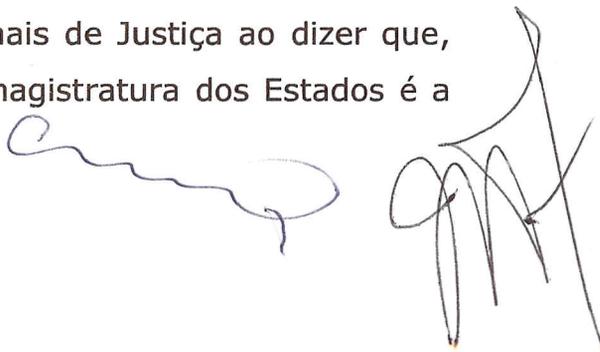
Two handwritten signatures are located at the bottom right of the page. The first signature is in blue ink and appears to be 'Cysne'. The second signature is in black ink and is more stylized, possibly belonging to 'Azevedo Pinto'.

Secretário Regis Velasco Fichtner Pereira, que representou o Governador Sérgio Cabral; e o Procurador-Geral do Município do Rio de Janeiro, Dr. Fernando dos Santos Dionísio.

O Desembargador Marcus Faver disse que o Encontro marca o vigésimo aniversário do Colégio de Presidentes. Lembrou dos fundadores, os Desembargadores José Fernandes Filho, do TJMG; Jorge Loretto, do TJRJ, e Odyr José Pinto Porto, do TJSP e idealizador do colegiado. Segundo o Desembargador Faver, a criação preencheu uma lacuna constitucional: "Este órgão tem propósitos institucionais de defesa dos princípios, prerrogativas e funções dos Tribunais de Justiça. Não é uma instituição corporativista, não é para a defesa de seus integrantes, mas sim para a defesa dos princípios institucionais, da autonomia administrativa e financeira dos Tribunais", explicou o Presidente da Comissão Executiva.

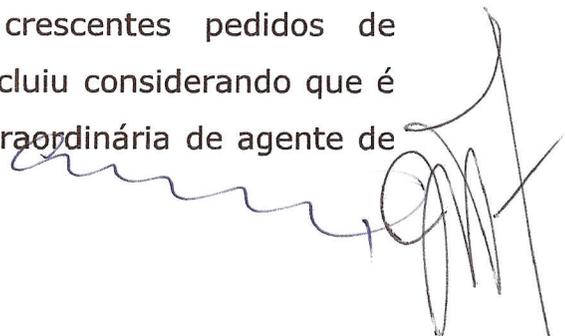
O Presidente anfitrião condecorou com a medalha do Tribunal fluminense todos os Desembargadores Presidentes e os membros da Comissão Executiva.

Na manhã seguinte, às nove horas, o Presidente anfitrião abriu os trabalhos. O Desembargador Marcus Faver anunciou a palavra do Ministro Cezar Peluso, do Supremo Tribunal Federal - STF. O Desembargador enalteceu as virtudes do Ministro e os trabalhos prestados ao Poder Judiciário paulista e nacional. "Nós estamos aqui para fazer uma singela, mas muito sincera homenagem ao Ministro Peluso", afirmou o Presidente Faver, que entregou uma placa de reconhecimento com a seguinte inscrição: "Ao Ministro Cezar Peluso, orgulho da magistratura brasileira, com os agradecimentos dos Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, pelos exemplos de competência e ética transmitidos aos magistrados do nosso País". O Ministro mostrou-se lisonjeado e honrado com a homenagem. O magistrado enalteceu o papel dos Tribunais de Justiça ao dizer que, por razões históricas e operacionais, a magistratura dos Estados é a



mais importante do País. "A magistratura estadual é a imagem pública da magistratura brasileira", considerou o Ministro, que elogiou ainda os trabalhos desenvolvidos pelo Colégio de Presidentes na defesa das prerrogativas do Poder Judiciário.

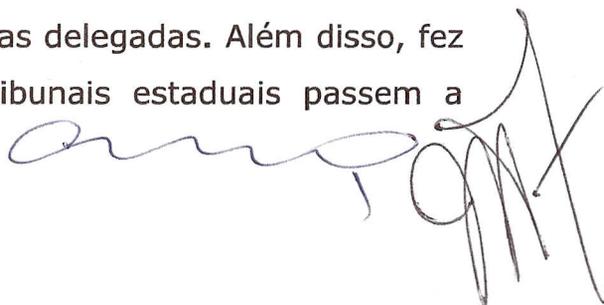
Em seguida, foi anunciada a palestra do Desembargador Jessé Torres Pereira Júnior, do TJRJ, sobre "Responsabilidade Civil Extracontratual e Poder Judiciário: Polivalentes Instrumentos Jurídicos de Engenharia Social?". O palestrante falou do estudo de jurisprudência que encomendou para avaliar como o Poder Judiciário vem decidindo sobre a determinação de políticas públicas constitucionais nas áreas de educação, saúde, meio-ambiente, moradia, segurança pública e assistência a desamparados. O estudo foi amparado na análise de duzentos acórdãos do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e de oito Tribunais estaduais. O Desembargador analisou os pontos comuns de resistência dos entes públicos nessas demandas e quais foram os fundamentos das decisões judiciais que acolheram ou não os pleitos. Revelou que entre as resistências alegadas estiveram a ausência de recursos e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerou também que o Judiciário tem acolhido de setenta a oitenta por cento dos pedidos e delineou os argumentos que autorizam o Poder Judiciário a intervir em favor das demandas sociais. Para isso, conceituou a expressão "Democracia Substantiva", em cuja essência não está quem é o eleito pelo povo, mas como esse eleito vai suprir as demandas sociais. Falou da Sociedade Sustentável e de suas implicações, até mesmo na contratação de serviços de empresas que possuam um perfil compatível com a sustentabilidade, e também da expectativa da sociedade sobre a eficiência do Estado. O palestrante fez uma abordagem quanto à carga de processos progressivamente maior que o Judiciário acolhe ante aos também crescentes pedidos de gratuidade de processamento de feitos. Concluiu considerando que é um desafio enorme para o Juiz a função extraordinária de agente de



transformação social, em face das demandas de direitos sociais fundamentais, postergadas ou ignoradas pelo Poder público. Segundo o Desembargador, o Judiciário está em transformação para se adaptar à nova realidade em que deve ser privilegiada a utilização das práticas de conciliação e mediação.

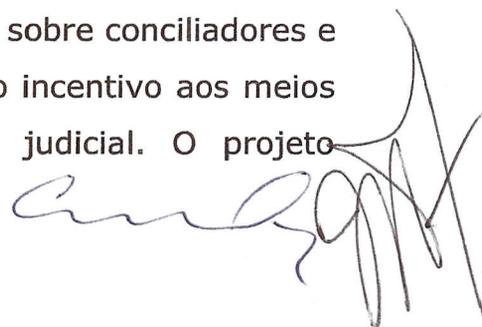
Depois de agradecer ao palestrante, o Desembargador Marcus Faver fez menção ao projeto que trata das normas gerais sobre o regimento de custas, em discussão no Conselho Nacional de Justiça. Falou da preocupação com o tema, já que a proposta retira recursos dos Tribunais estaduais e pela confusão de estarem misturados conceitos diferenciados de taxa judicial, custas, taxa de Poder de Polícia e emolumentos. "Isso vai trazer para nós do Judiciário um problema seriíssimo e dificuldades extremas em alguns Estados com redução de receita altamente negativa", afirmou. O Desembargador Faver comentou também da preocupação com a proposta de divisão dos rendimentos obtidos com os Depósitos Judiciais, em tramitação no Congresso Nacional. Nesse sentido, apelou aos Presidentes que intercedam junto aos Senadores de seus Estados para esclarecê-los, como fez o Desembargador Caio Otávio Regalado de Alencar, membro da Comissão Executiva, em recente visita ao Senado Federal.

O Presidente do TJSP, Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori, trouxe ao colegiado a preocupação com os custos do processamento de ações de jurisdição delegada, da competência da Justiça Federal. Afirmou que há no Tribunal paulista um milhão e meio de ações desse tipo, sem nenhuma contrapartida de custeio pela União. O Presidente defendeu uma posição firme para reverter tal situação. O Desembargador Marcus Faver afirmou que fora incluído em projeto apresentado ao CNJ um tópico sobre retribuição financeira pelo exercício das competências delegadas. Além disso, fez referência à proposta para que os Tribunais estaduais passem a



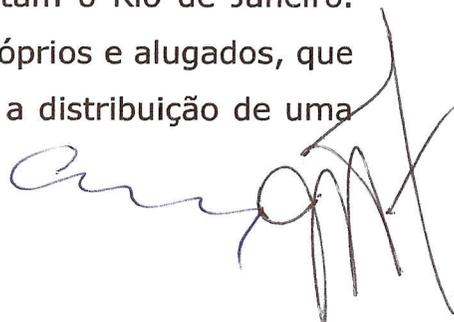
receber pelo preparo que fazem quanto à admissibilidade dos recursos ao STF e ao STJ. Segundo o Presidente da Comissão Executiva, os Tribunais estaduais têm um custo muito grande com a infraestrutura necessária a essa atividade, sem, no entanto, receber qualquer compensação.

A segunda palestra foi proferida pelo Desembargador Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara, do TJRJ, sobre "Mediação e Conciliação". O palestrante criticou a cultura de sempre se levar os conflitos para a resolução pelo Judiciário, como se não houvesse outro mecanismo apto. Referiu-se aos significados de transação, conciliação e jurisdição como relacionados, respectivamente, a compor, propor e impor. "O resultado final, do ponto de vista social do exercício da jurisdição, é a destruição das relações e não a sua preservação. Nós precisamos criar um sistema de Justiça por conciliação. A Justiça que impõe uma solução deve ser vista como uma segunda opção e não como a primeira", defendeu. O palestrante disse que a diferença fundamental entre a conciliação e a mediação está no fato de o conciliador propor soluções enquanto o mediador estimula as partes a descobrirem por si a solução do conflito. Ponderou que as formações de conciliadores e mediadores são muito diferentes, apesar de o resultado de ambos visar à autocomposição. Falou da importância de ter sido iniciada a implantação de uma política pública de conciliação e mediação no Brasil, a partir da Resolução 125, do CNJ. A iniciativa do Conselho tem sido elogiada à unanimidade pela comunidade acadêmica, principalmente pelos cultores do Direito Processual. O Desembargador fez menção aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, previstos na Resolução 125, que além de promover as composições, também têm um papel de orientação. O palestrante falou do projeto do novo Código de Processo Civil, em que há um capítulo sobre conciliadores e mediadores. Afirmou que o projeto deixa claro o incentivo aos meios consensuais, inclusive no curso do processo judicial. O projeto



também prevê a possibilidade de concurso público para conciliadores e mediadores e que a formação ficaria a cargo dos Tribunais, conforme parâmetro curricular mínimo definido pelo CNJ. O Desembargador Alexandre Câmara citou o exemplo do Código de Processo da Suíça, que prevê a conciliação pré-processual obrigatória em diversas matérias. "Eu diria que estamos avançando muito", considerou o palestrante ao completar: "se não começarmos a debater caminhos, vamos continuar a reclamar de excesso de processos que chegam ao Judiciário, do excesso de litigiosidade e da incapacidade do Estado de dar solução adequada a tudo que lhe é levado".

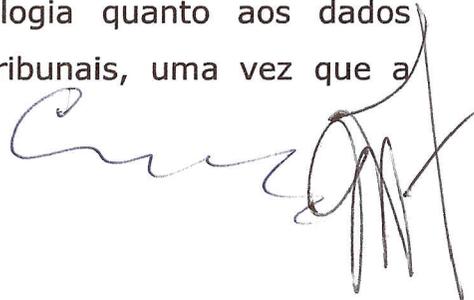
Após o intervalo de almoço, os trabalhos foram abertos às quatorze horas e trinta minutos pelo Presidente anfitrião, que apresentou iniciativas do TJRJ sobre a segurança de prédios e de magistrados. Falou do controle de acesso aos Fóruns, semelhante ao que existe nos aeroportos; do sistema de monitoramento, com mais de duas mil câmeras; e do "botão de pânico" para uso de magistrados em situações de emergência. Mencionou sobre o convênio com a Polícia Militar que disponibiliza efetivo para a segurança de prédios e entornos, por meio de uma contrapartida financeira usada no treinamento da corporação. O Presidente argumentou que o preço pago é muito menor se comparado com o valor de uma segurança privada, gerando economia de vinte e cinco milhões de reais por ano. Falou também da importância da brigada de incêndio, formada por bombeiros militares, e do treinamento de serventuários voluntários para primeiras providências até a chegada dos bombeiros. Afirmou que são realizadas verificações periódicas sobre algum tipo de interceptação telefônica nos gabinetes e que um convênio com o STF, STJ e CNJ possibilita o serviço de escolta e segurança a autoridades do Judiciário que visitam o Rio de Janeiro. Disse que o TJRJ conta com carros blindados próprios e alugados, que servem a vinte e seis magistrados. Mencionou a distribuição de uma



cartilha com orientações de segurança, além do incentivo à participação do Curso Internacional de Treinamento de Segurança para autoridades do Poder Judiciário, em atendimento à Resolução 104 do CNJ. O curso é composto de estudos de casos, visitas técnicas a Tribunais e treinamentos práticos variados, como direção defensiva e ofensiva. Com duração de uma semana, o curso realizado no Estado da Flórida, nos Estados Unidos, custa R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais) para um grupo de vinte magistrados, que recebem diárias no intuito de auxiliar nas despesas com passagens aéreas e hotel. O Desembargador Manoel Alberto colocou à disposição dos Presidentes o Projeto de Segurança, implementado pelo TJRJ. O Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, do Tribunal de Justiça do Pará e membro da Comissão Executiva, sugeriu que os Tribunais façam aquisições de equipamentos de segurança em compras conjuntas, de maneira a baratear o investimento e ampliar o acesso a recursos avançados.

O Presidente do TJGO, Desembargador Leobino Valente Chaves, teve proposta aprovada para que o Colégio de Presidentes oficie ao CNJ uma solicitação de providências no sentido de que o Exército Brasileiro receba as armas apreendidas nos Estados, o que tem sido recusado em Goiás e em outras unidades da Federação. O Desembargador também se manifestou acerca da Resolução 98/2009, do CNJ, que dispõe sobre as provisões de encargos trabalhistas a serem pagos pelos Tribunais às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua no âmbito do Poder Judiciário. Segundo o Desembargador, esse pagamento não deveria ser atribuído aos Tribunais, mas às empresas.

O Presidente do TJDFT, Desembargador João de Assis Mariosi, apresentou manifestação no sentido de o Colégio de Presidentes solicitar ao CNJ modificação na metodologia quanto aos dados referentes às decisões proferidas pelos Tribunais, uma vez que a

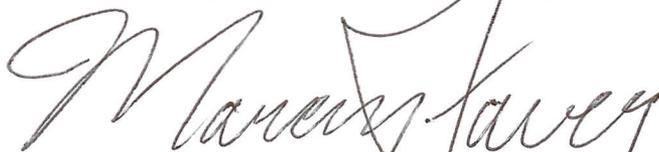


ausência de unicidade de conceito sobre sentenças acarreta distorções nas estatísticas publicadas pelo CNJ, o que prejudica a percepção de produtividade dos Tribunais.

Em face da passagem dos vinte anos de fundação do Colégio de Presidentes, foi aprovada à unanimidade moção de congratulações proposta pelo Desembargador Caio Otávio Regalado de Alencar, membro da Comissão Executiva, no sentido de serem oficiados os Desembargadores que assinaram a ata de criação do colegiado, devendo os Tribunais fazerem chegar os ofícios aos homenageados, inclusive às famílias dos falecidos.

O Desembargador Marcus Faver agradeceu a todos e enalteceu que a união dos Tribunais de Justiça é fundamental para as defesas das prerrogativas e dos princípios que o Colégio de Presidentes defende. "Se nós não tivermos essa união muito consistente, tudo fica muito difícil. A gente tem que falar em nome de todos, uníssonos", enfatizou ao lamentar que apenas dois membros representem a Justiça estadual na composição do CNJ.

Ao final do encontro, foi aprovada a Carta do Rio de Janeiro. Em seguida, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, e pelo Secretário *ad hoc*, Desembargador Caio Otávio Regalado de Alencar.



Des. MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA FAVER
Presidente da Comissão Executiva



Des. CAIO OTÁVIO REGALADO DE ALENCAR
Secretário *ad hoc*